



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE ADESSÃO Nº 2502.01/2022

ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.25.01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria de Saúde de adquirir o referido objeto para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS, hospitalizados no Hospital do Município de Paraipaba

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 15, de 09 de maio de 2019, os órgãos do Município de Paraipaba/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de fornecer o objeto solicitado, de interesse da Secretaria de Saúde de Paraipaba/CE, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima;

Registre-se, que foi promovido **pesquisas no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, na qual foi comprovada a vantajosidade do fornecimento, através de adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE CAUCAIA.

Sendo assim, a Administração decidiu contratar o objeto através de adesão, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada a adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Declaramos para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, conforme orçamento do exercício de 2022.

As despesas com a contratação do objeto serão consignadas na dotação orçamentária a seguir: 10.302.0113.2.106.0000 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

É parte integrante do presente os seguintes anexos:

ANEXO I – OFÍCIOS:
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA PARA A ADESSÃO
OFÍCIO A EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
RESPOSTA DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura de **Paraipaba**

ANEXO II – PEÇAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.18.01

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EMPRESA A SER CONTRATADA.



Paraipaba-CE, 25 de fevereiro de 2022

Loíde Chrystine Peixoto Landim
SECRETÁRIA DE SAÚDE